



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022.**

Em, 10 de março de 2022.

**MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 032/2022.**

O município de Minas do Leão/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 91.900.883/0001-10, com sede à Rua Senador Salgado Filho, nº 86, centro, comunica aos interessados que está procedendo no CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico, através da Secretaria Municipal de Saúde.

O credenciamento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento.

**1. SERVIÇOS**

1.1. Os serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico, objeto do credenciamento, são os constantes na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	202010406	Exame	Ácido fólico
<b>2</b>	202010538	Exame	Ácido láctico
<b>3</b>	202010120	Exame	Ácido úrico
<b>4</b>	0	Exame	Albumina
<b>5</b>	202030091	Exame	Alfa fetoproteína
<b>6</b>	202070085	Exame	Alumínio sérico
<b>7</b>	202010180	Exame	Amilase
<b>8</b>	202030784	Exame	Anti Hbc - Igg anticorpos Igg "C" da hepatite B
<b>9</b>	202030890	Exame	Anti Hbc - Igm anticorpos Igm "C" da hepatite B
<b>10</b>	202030644	Exame	Anti Hbe - anticorpos "E" da hepatite B



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>11</b>	202030636	Exame	Anti Hbs - anticorpos "S" da hepatite B
<b>12</b>	202030342	Exame	Anti SM
<b>13</b>	0	Exame	Anti transglutaminase IgA
<b>14</b>	0	Exame	Anti transglutaminase IgG
<b>15</b>	202080013	Exame	Antibiograma
<b>16</b>	202030270	Exame	Anti-DNA
<b>17</b>	202030474	Exame	Antiestreptolisina O (aslo)
<b>18</b>	202030350	Exame	Anti-SS-A (RO)
<b>19</b>	202030369	Exame	Anti-SS-B (LA)
<b>20</b>	202030776	Exame	Antitrypanossoma Cruzy (Chagas) – IgG
<b>21</b>	202030776	Exame	Antitrypanossoma Cruzy (Chagas) – IgM
<b>22</b>	202080048	Exame	Baciloscopia direta para pesquisa de Baar
<b>23</b>	202080072	Exame	Bacteroscopia (por lâmina)
<b>24</b>	0	Exame	Bicarbonato (reserva alcalina)
<b>25</b>	202010201	Exame	Bilirrubina total e frações
<b>26</b>	202031217	Exame	CA 125
<b>27</b>	202070140	Exame	Cádmio
<b>28</b>	202010210	Exame	Cálcio
<b>29</b>	202010228	Exame	Cálcio ionizável
<b>30</b>	202010023	Exame	Capacidade de fixação do ferro
<b>31</b>	202030741	Exame	Citomegalovírus IgG
<b>32</b>	202030857	Exame	Citomegalovírus IgM
<b>33</b>	202030725	Exame	Clamídia IgG
<b>34</b>	202030725	Exame	Clamídia IgM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>35</b>	202050025	Exame	Clearence de creatinina
<b>36</b>	202010260	Exame	Cloreto
<b>37</b>	202010279	Exame	Colesterol (HDL)
<b>38</b>	202010287	Exame	Colesterol (LDL)
<b>39</b>	202010295	Exame	Colesterol total
<b>40</b>	202030121	Exame	Complemento C3
<b>41</b>	202030130	Exame	Complemento C4
<b>42</b>	202120023	Exame	Coombs direto
<b>43</b>	202120090	Exame	Coombs indireto
<b>44</b>	202080161	Exame	Coprocultura
<b>45</b>	202060136	Exame	Cortisol
<b>46</b>	202010325	Exame	Creatinafosfoquinase (CPK)
<b>47</b>	202010317	Exame	Creatinina
<b>48</b>	0	Exame	Creatinina em amostra
<b>49</b>	202010333	Exame	Creatinofosfoquinase – fração MB (CK-MB)
<b>50</b>	202080080	Exame	Cultura para identificação de bactérias
<b>51</b>	0	Exame	D-Dímero
<b>52</b>	202050025	Exame	Depuração da creatinina endógena ( DCE)
<b>53</b>	202010376	Exame	Desidrogenase láctica – LDH
<b>54</b>	202010074	Exame	Determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens)
<b>55</b>	202060152	Exame	Dihidrotestosterona (DHT)
<b>56</b>	202070050	Exame	Dosagem de ácido valpróico
<b>57</b>	202020355	Exame	Eletroforese de hemoglobinas
<b>58</b>	202010724	Exame	Eletroforese de proteínas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>59</b>	202030466	Exame	Espermograma
<b>60</b>	202030830	Exame	Esptein Barr IgG (mononucleose)
<b>61</b>	202030946	Exame	Esptein Barr IgM (mononucleose)
<b>62</b>	202060160	Exame	Estradiol
<b>63</b>	202080072	Exame	Exame à fresco
<b>64</b>	202080145	Exame	Exame direto para fungos
<b>65</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes
<b>66</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes – 1ª amostra
<b>67</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes – 2ª amostra
<b>68</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes – 3ª amostra
<b>69</b>	202030598	Exame	FAN (Anticorpos anti-nucleares)
<b>70</b>	202030075	Exame	Fator reumatóide, teste do látex
<b>71</b>	202120082	Exame	Fator Rh
<b>72</b>	202010384	Exame	Ferritina
<b>73</b>	202010392	Exame	Ferro Sérico
<b>74</b>	202020290	Exame	Fibrinogênio
<b>75</b>	202010422	Exame	Fosfatase alcalina
<b>76</b>	202010430	Exame	Fósforo
<b>77</b>	0	Exame	Fósforo urinário
<b>78</b>	202090108	Exame	Frutose
<b>79</b>	202031128	Exame	FTA-Abs – IgG
<b>80</b>	202031136	Exame	FTA-Abs – IgM
<b>81</b>	202010465	Exame	Gama-glutamil transferase – Gama Gt
<b>82</b>	202010473	Exame	Glicose



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>83</b>	202060217	Exame	Gonadotrofina Coriônica - Beta HCG
<b>84</b>	202030806	Exame	HAV – IgG anticorpos IgG vírus da hepatite A
<b>85</b>	202030911	Exame	HAV – IgM anticorpos IgM vírus da hepatite A
<b>86</b>	202030989	Exame	HbeAg – antígeno "E" da hepatite B
<b>87</b>	202030970	Exame	HbsAg – antígeno "S" (superfície) da hepatite B
<b>88</b>	202030679	Exame	HCV (pesquisa do vírus da hepatite C)
<b>89</b>	202010503	Exame	Hemoglobina glicosilada
<b>90</b>	202020380	Exame	Hemograma completo
<b>91</b>	202030849	Exame	Herpes tipo 1 e 2 IgG
<b>92</b>	202030954	Exame	Herpes tipo 1 e 2 IgM
<b>93</b>	202030938	Exame	Herpes Zoster IgM (varicela)
<b>94</b>	202030822	Exame	Herpes Zoster IgG (varicela)
<b>95</b>	202030040	Exame	HIV I e II
<b>96</b>	0	Exame	Homocisteína
<b>97</b>	202060233	Exame	Hormônio folículo estimulante – FSH
<b>98</b>	202060241	Exame	Hormônio luteinizante – LH
<b>99</b>	202030318	Exame	HTLV I e II
<b>100</b>	202030156	Exame	Imunoglobulina A
<b>101</b>	202030164	Exame	Imunoglobulina E
<b>102</b>	202030172	Exame	Imunoglobulina G
<b>103</b>	202030180	Exame	Imunoglobulina M
<b>104</b>	202010660	Exame	Índice da saturação da transferrina
<b>105</b>	202060268	Exame	Insulina
<b>106</b>	202010554	Exame	Lipase



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>107</b>	202010562	Exame	Magnésio
<b>108</b>	202050092	Exame	Microalbuminúria
<b>109</b>	202030733	Exame	Mononucleose, sorologia (monoteste)
<b>110</b>	202010570	Exame	Mucoproteínas
<b>111</b>	202060276	Exame	Paratormônio – PTH
<b>112</b>	0	Exame	PCR ultrasensível
<b>113</b>	202060284	Exame	Peptídeo C
<b>114</b>	202040097	Exame	Pesquisa de leucócitos fecais
<b>115</b>	202040143	Exame	Pesquisa de sangue oculto
<b>116</b>	202080196	Exame	Pesquisa de streptococos beta-hemolíticos do grupo A
<b>117</b>	202080196	Exame	Pesquisa de streptococos beta-hemolíticos do grupo B
<b>118</b>	202020029	Exame	Plaquetas
<b>119</b>	202010600	Exame	Potássio
<b>120</b>	202060292	Exame	Progesterona
<b>121</b>	202060306	Exame	Prolactina
<b>122</b>	202030083	Exame	Proteína C Reativa, determinação quantitativa
<b>123</b>	202010619	Exame	Proteínas totais e frações
<b>124</b>	202050114	Exame	Proteínas totais em amostra
<b>125</b>	202050114	Exame	Proteinúria de 24 horas
<b>126</b>	202030105	Exame	PSA (antígeno prostático específico)
<b>127</b>	202030105	Exame	PSA livre (antígeno prostático específico livre)
<b>128</b>	202050017	Exame	EQU - Exame qualitativo de urina
<b>129</b>	202020037	Exame	Reticulócitos
<b>130</b>	202030814	Exame	Rubéola, anticorpos IgG



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>131</b>	202030920	Exame	Rubéola, anticorpos IgM
<b>132</b>	111111151	Exame	Secreção vaginal (bacterioscopia)
<b>133</b>	211040037	Exame	Secreção vaginal (exame à fresco)
<b>134</b>	202010635	Exame	Sódio
<b>135</b>	202060330	Exame	Sulfato de Hidroepiandrosterona (DHEAS)
<b>136</b>	202060390	Exame	Triiodotironina – T3
<b>137</b>	202060012	Exame	T3 livre
<b>138</b>	202060020	Exame	T3 retenção
<b>139</b>	0	Exame	Taxa de filtração glomerular
<b>140</b>	202020070	Exame	Tempo de coagulação
<b>141</b>	202020487	Exame	Tempo de protrombina
<b>142</b>	202020096	Exame	Tempo de sangramento
<b>143</b>	202020126	Exame	Tempo de trombina
<b>144</b>	202020134	Exame	Tempo de tromboplastina parcial ativada
<b>145</b>	0	Exame	Teste de tolerância a glicose
<b>146</b>	0	Exame	Teste de tolerância a lactose
<b>147</b>	202060357	Exame	Testosterona livre
<b>148</b>	202060349	Exame	Testosterona total
<b>149</b>	202120023	Exame	Tipo sanguíneo (grupo ABO)
<b>150</b>	202060373	Exame	Tiroxina - T4
<b>151</b>	202060381	Exame	Tiroxina Livre
<b>152</b>	202030768	Exame	Toxoplasmose IgG
<b>153</b>	202030873	Exame	Toxoplasmose IgM
<b>154</b>	202010643	Exame	Transaminase oxalacética – TGO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>155</b>	202010651	Exame	Transaminase pirúvica – TGP
<b>156</b>	202010660	Exame	Transferrina
<b>157</b>	202010678	Exame	Triglicerídeos
<b>158</b>	202060250	Exame	TSH – Hormônio estimulante da tireoide
<b>159</b>	202010694	Exame	Ureia
<b>160</b>	202080080	Exame	Urocultura
<b>161</b>	202031110	Exame	VDRL
<b>162</b>	202020150	Exame	Velocidade de hemossedimentação – VSG/VHS
<b>163</b>	202010708	Exame	Vitamina B12
<b>164</b>	202010767	Exame	Vitamina D3 25 OH
<b>165</b>	202031012	Exame	Waler-Rose
<b>166</b>	202070352	Exame	Zinco

**1.2.** Os quantitativos não são indicados na tabela do item 1.1 pois são relativos aos serviços prestados por todos os credenciados, não havendo garantia de execuções individuais mínimas.

**1.3.** Todos os serviços serão pagos de acordo com os valores constantes no ANEXO II – Valor de Referência.

**1.4.** O prazo de entrega dos resultados dos exames poderá variar de 24 horas a, no máximo, 10 dias corridos da coleta do material. A busca do resultado do exame será de responsabilidade do paciente.

**1.5.** A contratação será por um período de 12 meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos.

## **2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

**2.1.** As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no item 3 desse edital na Administração Municipal de Minas do Leão, no Setor de licitações, situado na Rua Senador Salgado Filho, nº 86, bairro Centro, nesta cidade, durante o horário de expediente a partir do dia 14 de março de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

2.2. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, até a data de 31/12/2024.

### 3. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. As **peças jurídicas** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, em que conste, dentre os seus objetos, a prestação dos serviços indicados no item 1.1;
- b) comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do credenciado;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do credenciado;
- e) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- f) certidão negativa de débito com o FGTS;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII<sup>1</sup>, da Constituição da República;
- i) alvará de localização fornecido pelo Município do estabelecimento;
- j) cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), disponível em: [www.cnes.datasus.gov.br](http://www.cnes.datasus.gov.br), com a comprovação dos tipos de serviços cadastrados, compatíveis com a complexidade ao atendimento dos serviços a serem executados (credenciados), além do registro dos profissionais vinculados ao seu estabelecimento atendendo as normativas vigentes e aquelas que, no decorrer da prestação dos serviços, forem publicadas pelos órgãos sanitários competentes;
- k) cópia do documento de registro de Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;
- l) cópia do documento de registro do (s) profissional (is) junto ao Conselho de Fiscalização do exercício profissional;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

- m) alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Se houver laboratório de apoio, apresentar contrato formal de prestação de serviço, certificado de controle externo de qualidade e alvarás de localização e sanitário do mesmo, além da descrição dos exames que serão terceirizados;
- n) atestado de capacidade técnico expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a realização prévia dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- o) requerimento de credenciamento contendo a relação dos exames que se propõe a realizar e os valores individuais;
- p) descrição detalhada dos recursos físicos, materiais e humanos, a serem disponibilizados para a execução dos serviços credenciados, inclusive os equipamentos necessários à realização desses.

**3.2.** Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por servidor do Município, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada a verificação de autenticidade pela Administração.

#### **4. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** A contratação de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico será com pessoal e materiais próprios, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral as despesas de locomoção, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

**4.2.** A empresa licitante deverá considerar em seus preços todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**4.3.** A escolha do estabelecimento ou empresa será feita exclusivamente pelo beneficiário, tomador do serviço, que receberá lista dos credenciados, com os seus respectivos horários de atendimento, quando autorizado o serviço pela Secretaria de Saúde do Município. Os serviços serão prestados exclusivamente no estabelecimento credenciado. O laboratório deverá estar sediado no território do Município de Minas do Leão, no mínimo, com sala de coleta.

**4.4.** Para a realização do serviço, o credenciado deverá receber do beneficiário, a autorização emitida pela Secretaria de Saúde do Município, devidamente assinada, na qual constará o serviço a ser realizado.

**4.4.1.** O controle dos atendimentos será feito pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual determinará os serviços de acordo com os recursos disponíveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**4.4.2.** Os exames deverão ser solicitados pelos médicos locais que atendem nos Postos de Saúde do Município, sendo encaminhadas previamente aos credenciados para escolha do usuário. A licitante deverá efetuar os registros dos serviços de relatório de atendimento de cada paciente.

**4.5. É vedado:**

- a) o trabalho do credenciado nas dependências ou setores próprios do Município;
- b) a cobrança diretamente do beneficiário de quaisquer valores decorrentes do credenciamento.

**4.6.** O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder no descredenciamento, em casos de má prestação, que deverá ser verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

**4.7.** Em caso de negativa injustificada de atendimento, posteriormente a conclusão do processo administrativo, além do descredenciamento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) advertência, quando constatada a ocorrência de descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarrete prejuízos para a entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na tabela 1.1 deste edital, nos casos de inexecução contratual;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 anos, se constatada as seguintes situações:

c1) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente;

c2) Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo à entidade, ensejando a rescisão do contrato;

c3) Tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c4) Apresentar a entidade qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, para participar da licitação;

c5) Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a entidade;

**4.8.** O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que observando o prazo de antecedência de 30 dias, durante o qual deverá atender a eventual demanda existente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente em até 10 dias após o recebimento da nota fiscal de prestação dos serviços mediante pedido da secretaria solicitante.

**5.2.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração pagará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

## **6. FORMALIZAÇÃO**

O credenciamento será formalizado mediante termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital, bem como aquelas previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993, que lhe forem pertinentes.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** Despesas oriundas deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

Recurso 040

## **8. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

**8.1.** Eventuais pedidos de impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser dirigidos ao Setor Licitações e protocolizados durante o horário de expediente da Administração, até o dia 28/03/2022.

**8.2.** Da decisão relativa ao credenciamento ou descredenciamento caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que deverá ser dirigido ao Setor de Licitações e protocolizado durante o horário de expediente da Administração.

**8.3.** É admitido o envio de impugnações do edital ou de recursos por e-mail, desde que original seja protocolado na forma dos itens 8.1 e 8.2 no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do e-mail, sob pena de indeferimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Minas do Leão, 10 de março de 2022

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**  
**EM, 10 de março de 2022.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**EM, 10 de março de 2022.**

**PAULO CESAR WISNIEWSKI NUNES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Este edital foi devidamente examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assessor(a) Jurídico(a)

Este edital foi devidamente examinado e  
aprovado pela Comissão Permanente de  
Licitações

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Secretaria de Administração

## Anexo I – Termo de Referência

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico.

O credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990; as normas gerais da Lei n.º 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento.

O direito à saúde, previsto na Constituição Federal, garante acesso integral à promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Assim, os recursos para diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos devem estar disponíveis para a população municipal e é neste contexto que justificamos a contratação, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), de Laboratórios de Análises Clínicas para atender à demanda encaminhada pelos diversos serviços da rede municipal SUS.

### SERVIÇOS:

Os serviços a serem prestados pelos credenciados são ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico, exames laboratoriais, objeto do credenciamento, conforme a tabela constante no anexo e abaixo:

Atividade	Valor máximo mensal	Valor unitário
a) Serviços ambulatoriais de diagnóstico para realização de exames ambulatoriais	R\$ 8.000,00	Conforme tabela constante no anexo

Os limites quantitativos indicados na tabela à cima são relativos aos serviços prestados por todos credenciados, não havendo garantia de execuções individuais mínimas.

Todos os serviços e procedimentos serão pagos de acordo com o preço médio realizado através das tabelas em anexo, juntamente com a tabela SIGTAP Sistema de Gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>).

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), disponível em: [www.cnes.datasus.gov.br](http://www.cnes.datasus.gov.br), com a comprovação dos tipos de serviços cadastrados, compatíveis com a complexidade ao atendimento dos serviços a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**

**Secretaria de Administração**

serem executados (credenciados), além do registro dos profissionais vinculados ao seu estabelecimento atendendo as normativas vigentes e aquelas que, no decorrer da prestação dos serviços, forem publicadas pelos órgãos sanitários competentes;

- Cópia do documento de registro de Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;
- Cópia do documento de registro do(s) profissional (is) junto ao Conselho de Fiscalização do exercício profissional;
- Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Se houver laboratório de apoio, apresentar contrato formal de prestação de serviço, certificado de controle externo de qualidade e alvarás de localização e sanitário do mesmo, além da descrição dos exames que serão terceirizados;
- Atestado de capacidade técnico expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a realização prévia dos serviços objeto deste Termo de Referência.

#### **CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços serão prestados exclusivamente no estabelecimento credenciado, com pessoal e material próprios, sendo de sua responsabilidade, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município ou aos pacientes.

O laboratório deverá estar sediado no território do Município de Minas do Leão, no mínimo com sala de coleta.

A escolha do estabelecimento será feita exclusivamente pelo paciente, que receberá lista dos credenciados para a realização dos serviços, com seus respectivos horários de atendimento, quando da autorização do procedimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

O encaminhamento autorizativo de realização do exame será feito da seguinte maneira:

- O profissional médico passa a requisição do exame solicitado para o paciente no momento da consulta.
- O paciente entrega a solicitação do exame na Secretaria de Saúde, onde o exame é autorizado mediante carimbo de identificação.
- A secretaria de Saúde, a qual será responsável pela fiscalização do contrato, encaminha as notas fiscais dos serviços prestados, para efetivo pagamento, somente após a conciliação entre todas as requisições de exames emitidas como pelos médicos, os relatórios dos pacientes e os exames atendidos.
- Os prazos para a entrega dos resultados dos exames poderão variar de 24 horas a (10) dez dias corridos, da coleta do material.
- É de inteira responsabilidade do paciente busca do resultado do exame bem como agendar o retorno para apresentação do mesmo ao médico que o solicitou.

Atenciosamente,

**PAULO CESAR WISNIEWSKI NUNES**  
**Secretário Municipal**  
**CPF 44204710000**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Minas do Leão**

**Anexo II - Valor de Referência**

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor de Referência</b>
<b>1</b>	202010406	Exame	Ácido fólico	<b>R\$ 16,88</b>
<b>2</b>	202010538	Exame	Ácido láctico	<b>R\$ 12,89</b>
<b>3</b>	202010120	Exame	Ácido úrico	<b>R\$ 3,78</b>
<b>4</b>	0	Exame	Albumina	<b>R\$ 10,00</b>
<b>5</b>	202030091	Exame	Alfa fetoproteína	<b>R\$ 21,19</b>
<b>6</b>	202070085	Exame	Alumínio sérico	<b>R\$ 21,83</b>
<b>7</b>	202010180	Exame	Amilase	<b>R\$ 6,75</b>
<b>8</b>	202030784	Exame	Anti Hbc - Igg anticorpos Igg "C" da hepatite B	<b>R\$ 25,35</b>
<b>9</b>	202030890	Exame	Anti Hbc - Igm anticorpos Igm "C" da hepatite B	<b>R\$ 25,35</b>
<b>10</b>	202030644	Exame	Anti Hbe - anticorpos "E" da hepatite B	<b>R\$ 25,35</b>
<b>11</b>	202030636	Exame	Anti Hbs - anticorpos "S" da hepatite B	<b>R\$ 23,68</b>
<b>12</b>	202030342	Exame	Anti SM	<b>R\$ 18,55</b>
<b>13</b>	0	Exame	Anti transglutaminase IgA	<b>R\$ 39,25</b>
<b>14</b>	0	Exame	Anti transglutaminase IgG	<b>R\$ 39,25</b>
<b>15</b>	202080013	Exame	Antibiograma	<b>R\$ 11,99</b>
<b>16</b>	202030270	Exame	Anti-DNA	<b>R\$ 16,89</b>
<b>17</b>	202030474	Exame	Antiestreptolisina O (aslo)	<b>R\$ 9,94</b>
<b>18</b>	202030350	Exame	Anti-SS-A (RO)	<b>R\$ 20,35</b>
<b>19</b>	202030369	Exame	Anti-SS-B (LA)	<b>R\$ 22,02</b>
<b>20</b>	202030776	Exame	Antitrypanossoma Cruzy (Chagas) – IgG	<b>R\$ 17,25</b>
<b>21</b>	202030776	Exame	Antitrypanossoma Cruzy (Chagas) – IgM	<b>R\$ 17,25</b>
<b>22</b>	202080048	Exame	Baciloscopia direta para pesquisa de Baar	<b>R\$ 11,07</b>
<b>23</b>	202080072	Exame	Bacteroscopia (por lâmina)	<b>R\$ 10,60</b>
<b>24</b>	0	Exame	Bicarbonato (reserva alcalina)	<b>R\$ 25,67</b>
<b>25</b>	202010201	Exame	Bilirrubina total e frações	<b>R\$ 5,00</b>

<b>26</b>	202031217	Exame	CA 125	<b>R\$ 25,28</b>
<b>27</b>	202070140	Exame	Cádmio	<b>R\$ 28,35</b>
<b>28</b>	202010210	Exame	Cálcio	<b>R\$ 5,78</b>
<b>29</b>	202010228	Exame	Cálcio ionizável	<b>R\$ 6,34</b>
<b>30</b>	202010023	Exame	Capacidade de fixação do ferro	<b>R\$ 6,67</b>
<b>31</b>	202030741	Exame	Citomegalovírus IgG	<b>R\$ 24,50</b>
<b>32</b>	202030857	Exame	Citomegalovírus IgM	<b>R\$ 24,70</b>
<b>33</b>	202030725	Exame	Clamídia IgG	<b>R\$ 26,55</b>
<b>34</b>	202030725	Exame	Clamídia IgM	<b>R\$ 26,55</b>
<b>35</b>	202050025	Exame	Clearence de creatinina	<b>R\$ 7,17</b>
<b>36</b>	202010260	Exame	Cloreto	<b>R\$ 5,62</b>
<b>37</b>	202010279	Exame	Colesterol (HDL)	<b>R\$ 6,00</b>
<b>38</b>	202010287	Exame	Colesterol (LDL)	<b>R\$ 6,00</b>
<b>39</b>	202010295	Exame	Colesterol total	<b>R\$ 4,12</b>
<b>40</b>	202030121	Exame	Complemento C3	<b>R\$ 19,05</b>
<b>41</b>	202030130	Exame	Complemento C4	<b>R\$ 19,05</b>
<b>42</b>	202120023	Exame	Coombs direto	<b>R\$ 10,79</b>
<b>43</b>	202120090	Exame	Coombs indireto	<b>R\$ 11,24</b>
<b>44</b>	202080161	Exame	Coprocultura	<b>R\$ 18,54</b>
<b>45</b>	202060136	Exame	Cortisol	<b>R\$ 17,29</b>
<b>46</b>	202010325	Exame	Creatinafosfoquinase (CPK)	<b>R\$ 10,23</b>
<b>47</b>	202010317	Exame	Creatinina	<b>R\$ 4,12</b>
<b>48</b>	0	Exame	Creatinina em amostra	<b>R\$ 10,83</b>
<b>49</b>	202010333	Exame	Creatinofosfoquinase – fração MB (CK-MB)	<b>R\$ 10,37</b>
<b>50</b>	202080080	Exame	Cultura para identificação de bactérias	<b>R\$ 18,54</b>
<b>51</b>	0	Exame	D-Dímero	<b>R\$ 49,00</b>
<b>52</b>	202050025	Exame	Depuração da creatinina endógena ( DCE)	<b>R\$ 7,17</b>
<b>53</b>	202010376	Exame	Desidrogenase láctica – LDH	<b>R\$ 8,56</b>
<b>54</b>	202010074	Exame	Determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens)	<b>R\$ 18,33</b>
<b>55</b>	202060152	Exame	Dihidrotestosterona (DHT)	<b>R\$ 26,40</b>

<b>56</b>	202070050	Exame	Dosagem de ácido valpróico	<b>R\$ 21,55</b>
<b>57</b>	202020355	Exame	Eletroforese de hemoglobinas	<b>R\$ 14,47</b>
<b>58</b>	202010724	Exame	Eletroforese de proteínas	<b>R\$ 14,14</b>
<b>59</b>	202030466	Exame	Espermograma	<b>R\$ 22,57</b>
<b>60</b>	202030830	Exame	Esptein Barr IgG (mononucleose)	<b>R\$ 34,72</b>
<b>61</b>	202030946	Exame	Esptein Barr IgM (mononucleose)	<b>R\$ 34,72</b>
<b>62</b>	202060160	Exame	Estradiol	<b>R\$ 17,25</b>
<b>63</b>	202080072	Exame	Exame à fresco	<b>R\$ 9,93</b>
<b>64</b>	202080145	Exame	Exame direto para fungos	<b>R\$ 9,93</b>
<b>65</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes	<b>R\$ 5,88</b>
<b>66</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes – 1ª amostra	<b>R\$ 5,88</b>
<b>67</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes – 2ª amostra	<b>R\$ 5,88</b>
<b>68</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes – 3ª amostra	<b>R\$ 5,88</b>
<b>69</b>	202030598	Exame	FAN (Anticorpos anti-nucleares)	<b>R\$ 18,55</b>
<b>70</b>	202030075	Exame	Fator reumatóide, teste do látex	<b>R\$ 7,94</b>
<b>71</b>	202120082	Exame	Fator Rh	<b>R\$ 6,12</b>
<b>72</b>	202010384	Exame	Ferritina	<b>R\$ 15,53</b>
<b>73</b>	202010392	Exame	Ferro Sérico	<b>R\$ 11,50</b>
<b>74</b>	202020290	Exame	Fibrinogênio	<b>R\$ 18,03</b>
<b>75</b>	202010422	Exame	Fosfatase alcalina	<b>R\$ 5,34</b>
<b>76</b>	202010430	Exame	Fósforo	<b>R\$ 5,28</b>
<b>77</b>	0	Exame	Fósforo urinário	<b>R\$ 7,50</b>
<b>78</b>	202090108	Exame	Frutose	<b>R\$ 6,67</b>
<b>79</b>	202031128	Exame	FTA-Abs – IgG	<b>R\$ 17,33</b>
<b>80</b>	202031136	Exame	FTA-Abs – IgM	<b>R\$ 17,33</b>
<b>81</b>	202010465	Exame	Gama-glutamil transferase – Gama Gt	<b>R\$ 5,84</b>
<b>82</b>	202010473	Exame	Glicose	<b>R\$ 3,95</b>
<b>83</b>	202060217	Exame	Gonadotrofina Coriônica - Beta HCG	<b>R\$ 16,62</b>
<b>84</b>	202030806	Exame	HAV – IgG anticorpos IgG vírus da hepatite A	<b>R\$ 18,85</b>
<b>85</b>	202030911	Exame	HAV – IgM anticorpos IgM vírus da hepatite A	<b>R\$ 18,85</b>

<b>86</b>	202030989	Exame	HbeAg – antígeno "E" da hepatite B	<b>R\$ 18,85</b>
<b>87</b>	202030970	Exame	HbsAg – antígeno "S" (superfície) da hepatite B	<b>R\$ 18,85</b>
<b>88</b>	202030679	Exame	HCV (pesquisa do vírus da hepatite C)	<b>R\$ 20,18</b>
<b>89</b>	202010503	Exame	Hemoglobina glicosilada	<b>R\$ 11,95</b>
<b>90</b>	202020380	Exame	Hemograma completo	<b>R\$ 7,54</b>
<b>91</b>	202030849	Exame	Herpes tipo 1 e 2 IgG	<b>R\$ 33,05</b>
<b>92</b>	202030954	Exame	Herpes tipo 1 e 2 IgM	<b>R\$ 33,05</b>
<b>93</b>	202030938	Exame	Herpes Zoster IgM (varicela)	<b>R\$ 45,05</b>
<b>94</b>	202030822	Exame	Herpes Zoster IgG (varicela)	<b>R\$ 45,05</b>
<b>95</b>	202030040	Exame	HIV I e II	<b>R\$ 44,00</b>
<b>96</b>	0	Exame	Homocisteína	<b>R\$ 33,50</b>
<b>97</b>	202060233	Exame	Hormônio folículo estimulante – FSH	<b>R\$ 13,63</b>
<b>98</b>	202060241	Exame	Hormônio luteinizante – LH	<b>R\$ 13,99</b>
<b>99</b>	202030318	Exame	HTLV I e II	<b>R\$ 30,35</b>
<b>100</b>	202030156	Exame	Imunoglobulina A	<b>R\$ 17,72</b>
<b>101</b>	202030164	Exame	Imunoglobulina E	<b>R\$ 15,08</b>
<b>102</b>	202030172	Exame	Imunoglobulina G	<b>R\$ 12,00</b>
<b>103</b>	202030180	Exame	Imunoglobulina M	<b>R\$ 17,72</b>
<b>104</b>	202010660	Exame	Índice da saturação da transferrina	<b>R\$ 11,04</b>
<b>105</b>	202060268	Exame	Insulina	<b>R\$ 16,06</b>
<b>106</b>	202010554	Exame	Lipase	<b>R\$ 5,42</b>
<b>107</b>	202010562	Exame	Magnésio	<b>R\$ 6,00</b>
<b>108</b>	202050092	Exame	Microalbuminúria	<b>R\$ 12,04</b>
<b>109</b>	202030733	Exame	Mononucleose, sorologia (monoteste)	<b>R\$ 10,28</b>
<b>110</b>	202010570	Exame	Mucoproteínas	<b>R\$ 11,00</b>
<b>111</b>	202060276	Exame	Paratormônio – PTH	<b>R\$ 32,04</b>
<b>112</b>	0	Exame	PCR ultrasensível	<b>R\$ 16,00</b>
<b>113</b>	202060284	Exame	Peptídeo C	<b>R\$ 21,78</b>
<b>114</b>	202040097	Exame	Pesquisa de leucócitos fecais	<b>R\$ 5,88</b>
<b>115</b>	202040143	Exame	Pesquisa de sangue oculto	<b>R\$ 5,88</b>

<b>116</b>	202080196	Exame	Pesquisa de streptococos beta-hemolíticos do grupo A	<b>R\$ 18,11</b>
<b>117</b>	202080196	Exame	Pesquisa de streptococos beta-hemolíticos do grupo B	<b>R\$ 18,11</b>
<b>118</b>	202020029	Exame	Plaquetas	<b>R\$ 3,41</b>
<b>119</b>	202010600	Exame	Potássio	<b>R\$ 4,12</b>
<b>120</b>	202060292	Exame	Progesterona	<b>R\$ 16,07</b>
<b>121</b>	202060306	Exame	Prolactina	<b>R\$ 16,05</b>
<b>122</b>	202030083	Exame	Proteína C Reativa, determinação quantitativa	<b>R\$ 13,08</b>
<b>123</b>	202010619	Exame	Proteínas totais e frações	<b>R\$ 5,30</b>
<b>124</b>	202050114	Exame	Proteínas totais em amostra	<b>R\$ 5,68</b>
<b>125</b>	202050114	Exame	Proteinúria de 24 horas	<b>R\$ 8,01</b>
<b>126</b>	202030105	Exame	PSA (antígeno prostático específico)	<b>R\$ 16,97</b>
<b>127</b>	202030105	Exame	PSA livre (antígeno prostático específico livre)	<b>R\$ 16,97</b>
<b>128</b>	202050017	Exame	EQU - Exame qualitativo de urina	<b>R\$ 6,23</b>
<b>129</b>	202020037	Exame	Reticulócitos	<b>R\$ 6,24</b>
<b>130</b>	202030814	Exame	Rubéola, anticorpos IgG	<b>R\$ 18,39</b>
<b>131</b>	202030920	Exame	Rubéola, anticorpos IgM	<b>R\$ 18,39</b>
<b>132</b>	11111151	Exame	Secreção vaginal (bacterioscopia)	<b>R\$ 8,00</b>
<b>133</b>	211040037	Exame	Secreção vaginal (exame à fresco)	<b>R\$ 6,27</b>
<b>134</b>	202010635	Exame	Sódio	<b>R\$ 4,12</b>
<b>135</b>	202060330	Exame	Sulfato de Hidroepiandrosterona (DHEAS)	<b>R\$ 17,04</b>
<b>136</b>	202060390	Exame	Triiodotironina – T3	<b>R\$ 13,07</b>
<b>137</b>	202060012	Exame	T3 livre	<b>R\$ 14,35</b>
<b>138</b>	202060020	Exame	T3 retenção	<b>R\$ 33,51</b>
<b>139</b>	0	Exame	Taxa de filtração glomerular	<b>R\$ 12,25</b>
<b>140</b>	202020070	Exame	Tempo de coagulação	<b>R\$ 6,08</b>
<b>141</b>	202020487	Exame	Tempo de protrombina	<b>R\$ 6,54</b>
<b>142</b>	202020096	Exame	Tempo de sangramento	<b>R\$ 6,08</b>
<b>143</b>	202020126	Exame	Tempo de trombina	<b>R\$ 6,12</b>
<b>144</b>	202020134	Exame	Tempo de tromboplastina parcial ativada	<b>R\$ 7,09</b>
<b>145</b>	0	Exame	Teste de tolerância a glicose	<b>R\$ 25,00</b>

<b>146</b>	0	Exame	Teste de tolerância a lactose	<b>R\$ 26,50</b>
<b>147</b>	202060357	Exame	Testosterona livre	<b>R\$ 17,04</b>
<b>148</b>	202060349	Exame	Testosterona total	<b>R\$ 14,14</b>
<b>149</b>	202120023	Exame	Tipo sanguíneo (grupo ABO)	<b>R\$ 6,12</b>
<b>150</b>	202060373	Exame	Tiroxina - T4	<b>R\$ 13,09</b>
<b>151</b>	202060381	Exame	Tiroxina Livre	<b>R\$ 14,03</b>
<b>152</b>	202030768	Exame	Toxoplasmose IgG	<b>R\$ 18,99</b>
<b>153</b>	202030873	Exame	Toxoplasmose IgM	<b>R\$ 19,52</b>
<b>154</b>	202010643	Exame	Transaminase oxalacética – TGO	<b>R\$ 4,17</b>
<b>155</b>	202010651	Exame	Transaminase pirúvica – TGP	<b>R\$ 4,17</b>
<b>156</b>	202010660	Exame	Transferrina	<b>R\$ 11,04</b>
<b>157</b>	202010678	Exame	Triglicerídeos	<b>R\$ 4,67</b>
<b>158</b>	202060250	Exame	TSH – Hormônio estimulante da tireoide	<b>R\$ 13,15</b>
<b>159</b>	202010694	Exame	Ureia	<b>R\$ 4,12</b>
<b>160</b>	202080080	Exame	Urocultura	<b>R\$ 18,54</b>
<b>161</b>	202031110	Exame	VDRL	<b>R\$ 8,28</b>
<b>162</b>	202020150	Exame	Velocidade de hemossedimentação – VSG/VHS	<b>R\$ 6,91</b>
<b>163</b>	202010708	Exame	Vitamina B12	<b>R\$ 15,25</b>
<b>164</b>	202010767	Exame	Vitamina D3 25 OH	<b>R\$ 35,08</b>
<b>165</b>	202031012	Exame	Waler-Rose	<b>R\$ 6,70</b>
<b>166</b>	202070352	Exame	Zinco	<b>R\$ 15,22</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 032/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO EDITAL Nº.**  
**014/2022**

**O MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Rua Senador Salgado Filho, nº. 86, CNPJ nº. 91.900.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SILVIA MARIA LASEK NUNES**, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa .., CNPJ nº.., com endereço na .., N°. ., bairro., na cidade de .., CEP: .., como CONTRATADO, celebram o presente Contrato, em observância ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento 014/2022 e conforme as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:**

**2.1.** O CONTRATANTE obriga-se a pagar pelo fornecimento dos itens descrito na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	202010406	Exame	Ácido fólico
<b>2</b>	202010538	Exame	Ácido láctico
<b>3</b>	202010120	Exame	Ácido úrico
<b>4</b>	0	Exame	Albumina
<b>5</b>	202030091	Exame	Alfa fetoproteína
<b>6</b>	202070085	Exame	Alumínio sérico
<b>7</b>	202010180	Exame	Amilase
<b>8</b>	202030784	Exame	Anti Hbc - Igg anticorpos Igg "C" da hepatite B
<b>9</b>	202030890	Exame	Anti Hbc - Igm anticorpos Igm "C" da hepatite B



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>10</b>	202030644	Exame	Anti Hbe - anticorpos "E" da hepatite B
<b>11</b>	202030636	Exame	Anti Hbs - anticorpos "S" da hepatite B
<b>12</b>	202030342	Exame	Anti SM
<b>13</b>	0	Exame	Anti transglutaminase IgA
<b>14</b>	0	Exame	Anti transglutaminase IgG
<b>15</b>	202080013	Exame	Antibiograma
<b>16</b>	202030270	Exame	Anti-DNA
<b>17</b>	202030474	Exame	Antiestreptolisina O (aslo)
<b>18</b>	202030350	Exame	Anti-SS-A (RO)
<b>19</b>	202030369	Exame	Anti-SS-B (LA)
<b>20</b>	202030776	Exame	Antitrypanossoma Cruzy (Chagas) – IgG
<b>21</b>	202030776	Exame	Antitrypanossoma Cruzy (Chagas) – IgM
<b>22</b>	202080048	Exame	Baciloscopia direta para pesquisa de Baar
<b>23</b>	202080072	Exame	Bacteroscopia (por lâmina)
<b>24</b>	0	Exame	Bicarbonato (reserva alcalina)
<b>25</b>	202010201	Exame	Bilirrubina total e frações
<b>26</b>	202031217	Exame	CA 125
<b>27</b>	202070140	Exame	Cádmio
<b>28</b>	202010210	Exame	Cálcio
<b>29</b>	202010228	Exame	Cálcio ionizável
<b>30</b>	202010023	Exame	Capacidade de fixação do ferro
<b>31</b>	202030741	Exame	Citomegalovírus IgG
<b>32</b>	202030857	Exame	Citomegalovírus IgM
<b>33</b>	202030725	Exame	Clamídia IgG



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>34</b>	202030725	Exame	Clamídia IgM
<b>35</b>	202050025	Exame	Clearence de creatinina
<b>36</b>	202010260	Exame	Cloreto
<b>37</b>	202010279	Exame	Colesterol (HDL)
<b>38</b>	202010287	Exame	Colesterol (LDL)
<b>39</b>	202010295	Exame	Colesterol total
<b>40</b>	202030121	Exame	Complemento C3
<b>41</b>	202030130	Exame	Complemento C4
<b>42</b>	202120023	Exame	Coombs direto
<b>43</b>	202120090	Exame	Coombs indireto
<b>44</b>	202080161	Exame	Coprocultura
<b>45</b>	202060136	Exame	Cortisol
<b>46</b>	202010325	Exame	Creatinafosfoquinase (CPK)
<b>47</b>	202010317	Exame	Creatinina
<b>48</b>	0	Exame	Creatinina em amostra
<b>49</b>	202010333	Exame	Creatinafosfoquinase – fração MB (CK-MB)
<b>50</b>	202080080	Exame	Cultura para identificação de bactérias
<b>51</b>	0	Exame	D-Dímero
<b>52</b>	202050025	Exame	Depuração da creatinina endógena ( DCE)
<b>53</b>	202010376	Exame	Desidrogenase láctica – LDH
<b>54</b>	202010074	Exame	Determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens)
<b>55</b>	202060152	Exame	Dihidrotestosterona (DHT)
<b>56</b>	202070050	Exame	Dosagem de ácido valpróico
<b>57</b>	202020355	Exame	Eletroforese de hemoglobinas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>58</b>	202010724	Exame	Eletroforese de proteínas
<b>59</b>	202030466	Exame	Espermograma
<b>60</b>	202030830	Exame	Esptein Barr IgG (mononucleose)
<b>61</b>	202030946	Exame	Esptein Barr IgM (mononucleose)
<b>62</b>	202060160	Exame	Estradiol
<b>63</b>	202080072	Exame	Exame à fresco
<b>64</b>	202080145	Exame	Exame direto para fungos
<b>65</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes
<b>66</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes – 1ª amostra
<b>67</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes – 2ª amostra
<b>68</b>	202040127	Exame	Exame parasitológico de fezes – 3ª amostra
<b>69</b>	202030598	Exame	FAN (Anticorpos anti-nucleares)
<b>70</b>	202030075	Exame	Fator reumatóide, teste do látex
<b>71</b>	202120082	Exame	Fator Rh
<b>72</b>	202010384	Exame	Ferritina
<b>73</b>	202010392	Exame	Ferro Sérico
<b>74</b>	202020290	Exame	Fibrinogênio
<b>75</b>	202010422	Exame	Fosfatase alcalina
<b>76</b>	202010430	Exame	Fósforo
<b>77</b>	0	Exame	Fósforo urinário
<b>78</b>	202090108	Exame	Frutose
<b>79</b>	202031128	Exame	FTA-Abs – IgG
<b>80</b>	202031136	Exame	FTA-Abs – IgM
<b>81</b>	202010465	Exame	Gama-glutamil transferase – Gama Gt



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>82</b>	202010473	Exame	Glicose
<b>83</b>	202060217	Exame	Gonadotrofina Coriônica - Beta HCG
<b>84</b>	202030806	Exame	HAV – IgG anticorpos IgG vírus da hepatite A
<b>85</b>	202030911	Exame	HAV – IgM anticorpos IgM vírus da hepatite A
<b>86</b>	202030989	Exame	HbeAg – antígeno "E" da hepatite B
<b>87</b>	202030970	Exame	HbsAg – antígeno "S" (superfície) da hepatite B
<b>88</b>	202030679	Exame	HCV (pesquisa do vírus da hepatite C)
<b>89</b>	202010503	Exame	Hemoglobina glicosilada
<b>90</b>	202020380	Exame	Hemograma completo
<b>91</b>	202030849	Exame	Herpes tipo 1 e 2 IgG
<b>92</b>	202030954	Exame	Herpes tipo 1 e 2 IgM
<b>93</b>	202030938	Exame	Herpes Zoster IgM (varicela)
<b>94</b>	202030822	Exame	Herpes Zoster IgG (varicela)
<b>95</b>	202030040	Exame	HIV I e II
<b>96</b>	0	Exame	Homocisteína
<b>97</b>	202060233	Exame	Hormônio folículo estimulante – FSH
<b>98</b>	202060241	Exame	Hormônio luteinizante – LH
<b>99</b>	202030318	Exame	HTLV I e II
<b>100</b>	202030156	Exame	Imunoglobulina A
<b>101</b>	202030164	Exame	Imunoglobulina E
<b>102</b>	202030172	Exame	Imunoglobulina G
<b>103</b>	202030180	Exame	Imunoglobulina M
<b>104</b>	202010660	Exame	Índice da saturação da transferrina
<b>105</b>	202060268	Exame	Insulina



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>106</b>	202010554	Exame	Lipase
<b>107</b>	202010562	Exame	Magnésio
<b>108</b>	202050092	Exame	Microalbuminúria
<b>109</b>	202030733	Exame	Mononucleose, sorologia (monoteste)
<b>110</b>	202010570	Exame	Mucoproteínas
<b>111</b>	202060276	Exame	Paratormônio – PTH
<b>112</b>	0	Exame	PCR ultrasensível
<b>113</b>	202060284	Exame	Peptídeo C
<b>114</b>	202040097	Exame	Pesquisa de leucócitos fecais
<b>115</b>	202040143	Exame	Pesquisa de sangue oculto
<b>116</b>	202080196	Exame	Pesquisa de streptococos beta-hemolíticos do grupo A
<b>117</b>	202080196	Exame	Pesquisa de streptococos beta-hemolíticos do grupo B
<b>118</b>	202020029	Exame	Plaquetas
<b>119</b>	202010600	Exame	Potássio
<b>120</b>	202060292	Exame	Progesterona
<b>121</b>	202060306	Exame	Prolactina
<b>122</b>	202030083	Exame	Proteína C Reativa, determinação quantitativa
<b>123</b>	202010619	Exame	Proteínas totais e frações
<b>124</b>	202050114	Exame	Proteínas totais em amostra
<b>125</b>	202050114	Exame	Proteinúria de 24 horas
<b>126</b>	202030105	Exame	PSA (antígeno prostático específico)
<b>127</b>	202030105	Exame	PSA livre (antígeno prostático específico livre)
<b>128</b>	202050017	Exame	EQU - Exame qualitativo de urina
<b>129</b>	202020037	Exame	Reticulócitos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>130</b>	202030814	Exame	Rubéola, anticorpos IgG
<b>131</b>	202030920	Exame	Rubéola, anticorpos IgM
<b>132</b>	111111151	Exame	Secreção vaginal (bacterioscopia)
<b>133</b>	211040037	Exame	Secreção vaginal (exame à fresco)
<b>134</b>	202010635	Exame	Sódio
<b>135</b>	202060330	Exame	Sulfato de Hidroepiandrosterona (DHEAS)
<b>136</b>	202060390	Exame	Triiodotironina – T3
<b>137</b>	202060012	Exame	T3 livre
<b>138</b>	202060020	Exame	T3 retenção
<b>139</b>	0	Exame	Taxa de filtração glomerular
<b>140</b>	202020070	Exame	Tempo de coagulação
<b>141</b>	202020487	Exame	Tempo de protrombina
<b>142</b>	202020096	Exame	Tempo de sangramento
<b>143</b>	202020126	Exame	Tempo de trombina
<b>144</b>	202020134	Exame	Tempo de tromboplastina parcial ativada
<b>145</b>	0	Exame	Teste de tolerância a glicose
<b>146</b>	0	Exame	Teste de tolerância a lactose
<b>147</b>	202060357	Exame	Testosterona livre
<b>148</b>	202060349	Exame	Testosterona total
<b>149</b>	202120023	Exame	Tipo sanguíneo (grupo ABO)
<b>150</b>	202060373	Exame	Tiroxina - T4
<b>151</b>	202060381	Exame	Tiroxina Livre
<b>152</b>	202030768	Exame	Toxoplasmose IgG
<b>153</b>	202030873	Exame	Toxoplasmose IgM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>154</b>	202010643	Exame	Transaminase oxalacética – TGO
<b>155</b>	202010651	Exame	Transaminase pirúvica – TGP
<b>156</b>	202010660	Exame	Transferrina
<b>157</b>	202010678	Exame	Triglicerídeos
<b>158</b>	202060250	Exame	TSH – Hormônio estimulante da tireoide
<b>159</b>	202010694	Exame	Ureia
<b>160</b>	202080080	Exame	Urocultura
<b>161</b>	202031110	Exame	VDRL
<b>162</b>	202020150	Exame	Velocidade de hemossedimentação – VSG/VHS
<b>163</b>	202010708	Exame	Vitamina B12
<b>164</b>	202010767	Exame	Vitamina D3 25 OH
<b>165</b>	202031012	Exame	Waler-Rose
<b>166</b>	202070352	Exame	Zinco

**2.2.** O pagamento será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal de prestação dos serviços mediante pedido da secretaria solicitante.

**2.3.** Todos os serviços serão pagos de acordo com os valores constantes no ANEXO II – Valor de Referência.

**2.4.** A contratação será por um prazo de 12 (doze) meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

Recurso 040



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**4.1. São obrigações do CONTRATANTE:**

- a) fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder no descredenciamento, em casos de má prestação;
- b) Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente acompanhado do atestado de prestação do serviço, emitido pelo Secretário Municipal de Saúde, e mais o documento fiscal idôneo emitido pelo credenciado;

**4.2. São obrigações do CONTRATADO:**

- a) Fornecer os itens de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato; e,

**CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES E MULTAS:**

**5.1.** O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 anos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na tabela 1.1 deste edital, nos casos de inexecução contratual;
- d) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;

**5.2.** Os valores das multas aplicadas previstas no item 7.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**5.3.** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**5.4.** O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**5.5.** A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.6.** O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 02 (duas) advertências.

**CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO:**

**6.1.** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.

**6.2.** Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se o CONTRATADO não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações em vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO:**

O contratante exercerá a fiscalização do ora contratado, pelo Sr. Paulo Cesar Wisniewski Nunes, Secretário Municipal de Saúde, no que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e estipulará prazos para que sejam sanados, podendo aplicar as penalidades previstas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**CLÁUSULA OITAVA – FORO:**

As partes elegem o foro da comarca de Butiá – RS, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Minas do Leão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**FABIELI DOS SANTOS DA LUZ**

Procuradora Municipal

OAB/RS 121.515

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

Prefeita Municipal

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_